



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – ☎ Telefax. 3398-0020-C. G.
C.01.613.858/0001-94. E-mail: pmsprn@gmail.com

PORTARIA Nº. 150/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a)
Público (a) Municipal, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ELISÂNGELA MARIA FERNANDES**, matrícula: 811998, ocupante do cargo **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), Padrão A - Nível-IV, relativas ao período de 2021, que serão gozadas a partir de 07 (sete) de dezembro de 2021 a 05 (cinco) de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 07 de dezembro de 2021.

Bárbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal